



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n°002/2020/SAF

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira n° 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motoristas para atuarem no Transporte Coletivo do município, até que se realize nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo para a função de motorista destina-se a atender necessidade de contratação temporária profissional para atuação nos serviços de Transporte Coletivo que o município está assumindo até a realização de nova Concessão dos serviços de Transporte Coletivo, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

MOTORISTA				
CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO	GRAU DE INSTRUÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
40 HORAS SEMANAIS	07	R\$ 1294,82	Ensino fundamental completo	CLT

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados,



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Lara Pereira Lacasi Henry Martins	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H
Cleide Rodrigues de Souza	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H
Marli das Dores Búfalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças – Divisão R.H

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente habilitado do **dia 03 de dezembro ao dia 09 de dezembro até às 16h** sendo no Paço Municipal situado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (nos dias 03,04,07,08 e 09/12/2020) e também pela internet a partir do dia 03 de dezembro de 2020, através do link: <https://forms.gle/az4EkFGSSGtLuox9A>

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.2 Possuir Ensino Fundamental Completo.

2.1.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior.

2.1.4 – Possuir curso de Transporte Coletivo.

2.1.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

2.1.6 Ter experiência comprovada nas atividades correspondentes à área de atuação de motorista de Transporte Coletivo, com respectiva função registrada em carteira profissional.

2.1.7 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial.

2.1.8 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do documento de identificação que ficará afixada na ficha de inscrição.

2.1.9 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição.

2.1.10 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Currículo, documento indispensável para avaliação do candidato, acompanhado de:

3.1.2 - Documento de identificação com foto que contenha o número do RG e CPF.

3.1.3 – Título de Eleitor.

3.1.4 – Cópia da carteira nacional de habilitação categoria D.

3.1.5 – Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo.

3.1.6 – Experiência na função de motorista de Transporte Coletivo, mediante apresentação de comprovante de registro na função em carteira profissional.

3.2 - A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

3.3 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

3.4 - Deverá ser apresentada uma procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida.

3.5 - O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.6 - Os documentos originais apresentados no ato da inscrição não ficarão retidos, sendo utilizados apenas para consulta e validação das cópias.

3.7 – As inscrições feitas pela internet deverão ser acompanhadas dos documentos acima solicitados.

4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1- Os critérios avaliativos levarão em conta a experiência profissional dos candidatos.

4.1.2- A avaliação e seleção para aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas conforme a tabela de pontuação de experiência profissional abaixo:

	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço na função de motorista de Transporte Coletivo	05 pontos por ano de serviço, sendo meses considerado proporcionalmente.

4.1.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

4.1.3.1 Maior idade;

4.1.3.2 Maior número de anos de experiência profissional em entidade pública;

4.1.3.3 Maior número de anos de experiência profissional em entidade privada;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

4.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um mínimo de 15 (quinze) pontos.

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 11 de dezembro de 2020, com abertura do prazo de recurso até as 17 horas do dia 14 de dezembro de 2020.

4.4 O resultado definitivo será publicado e divulgado no dia 15 de dezembro de 2020.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos.

5.2 Somente serão considerados aprovados para contratação os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital.

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado.

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 180 (cento e oitenta) dias.

6.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura.

6.3 Os classificados deverão obrigatoriamente comparecer no dia 17 de dezembro de 2020 para comprovação da documentação ofertada e assinatura de contrato de trabalho que se dará pelo regime celetista, se em ordem a documentação.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

6.4 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

6.5 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente.

6.6 O não comparecimento no dia mencionado na cláusula 6.3 será considerado como desistência de assunção da vaga.

6.7 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2020.

DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



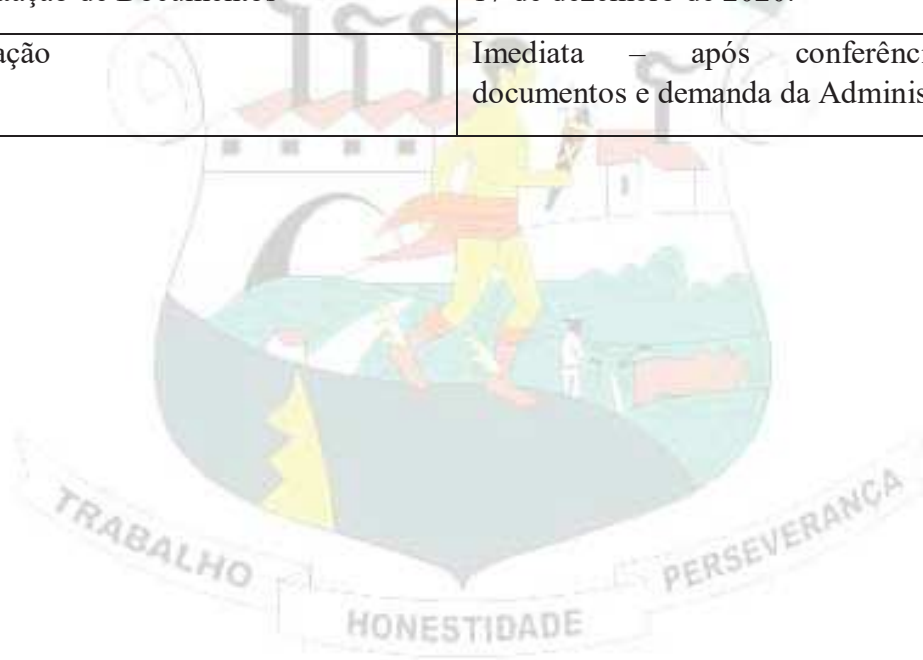
ANEXO I
CRONOGRAMA



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Atividades	Período
Inscrições	03 de 09 de dezembro (A partir de 03 de dezembro no link fornecido no Edital) E nos dias 03,04,07,08 e 09 de dezembro presencialmente na Prefeitura das 08:00 às 16:00h
Resultado parcial	11 de dezembro de 2020
Prazo recursal	11 de dezembro até 14 de dezembro de 2020 as 17 horas.
Resultado final	15 de dezembro de 2020
Apresentação de Documentos	17 de dezembro de 2020.
Contratação	Imediata – após conferência de documentos e demanda da Administração.



ANEXO II

Atribuições do cargo de Motorista de Transporte Coletivo: Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).

